



DIGITALIZADO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano

CNPJ 08.471.906/0001-04

Rua Capitão José da Penha, 08 – Fone: 0xx – 84 – 3281-2095

LEI Nº 1.209/2016

***Denomina o nome Joselho Furtado de
Mendonça a Rua Projetada 11 no Conjunto
Habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Plenário aprovou em 02 de Março de 2016, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina nome Joselho Furtado de Mendonça, no conjunto habitacional Prefeito Luiz Moreira Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 30 de Março de 2016.


Edson Costa Moreira
Vereador Presidente